Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

A CLSJR
09/02/15

PROJETO DE LEI Nº 04/15

"Dispõe sobre a denominação de Calçadão Ibrahim Jacob".

Art. 1º. Fica denominado de Calçadão Ibrahim Jacob, toda extensão do Calçadão da São José, no centro desta cidade de Ubá-MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 09 de fevereiro de 2015.

Rafael Faeda de Freitas
VEREADOR
1º VICE PRESIDENTE

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Vinícius Samôr de Lacerda
VEREADOR

Jorge Custódio Gervásio

VEREADOR Jorge Gustódio Gervásio
(Jorge da kombi)

VEREADOR
Mauricio [illegible] de Melo
(Dr. [illegible])
2º VICE PRESIDENTE

José Alves Germano
VEREADOR

Pastor Darci Pires da Silva
VEREADOR

Célio Botaro
VEREADOR

Oswaldo Peixoto Guimarães
VEREADOR

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA